

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Ementa: DENOMINA COMO "ISRAEL PEREIRA DA SILVA" A LAGOA DE CAPTAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina como "Israel Pereira da Silva" a Lagoa de Captação, localizada no bairro Santa Tereza, no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Fica denominada como "Lagoa Israel Pereira da Silva" a Lagoa de Captação do bairro de Santa Tereza em Parnamirim/RN, localizada entre as ruas Honório Martiniano, Canadá e Bela Vista.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal procederá às devidas anotações e registros nos cadastros públicos e mapas municipais, bem como providenciará a instalação de placa indicativa com o nome do próprio público.

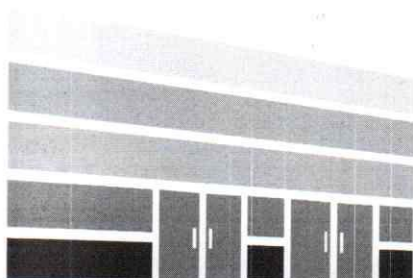
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de Maio de 2025.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 27/05/2025

Nilda - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parna
mirim.rn.leg.br

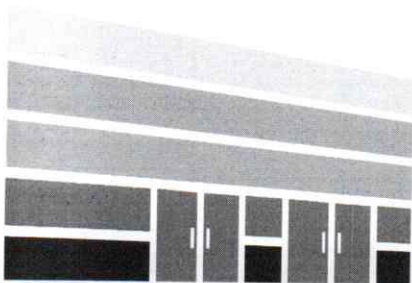
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor **Israel Pereira da Silva**, cidadão de reconhecida importância para a comunidade do bairro Santa Tereza e para o município de Parnamirim/RN. Ao propor a denominação da lagoa de captação localizada entre as ruas Heitor de Góis, Canadá e Bela Vista como "Lagoa Israel Pereira da Silva", busca-se eternizar a memória de um homem que deixou um legado de trabalho, honestidade e dedicação à sua cidade.

Israel Pereira da Silva foi um morador tradicional da região, conhecido por sua postura ética, pelo espírito comunitário e pelo comprometimento com o bem-estar coletivo. O sr. Israel se destacou como esposo da sr^a Maria Adelaide e como pai exemplar de sete filhos: Diná, Débora, Davi, Djair, Djario, Delma e Djanete. Foi um líder inspirador de moradores do bairro, considerando que em 1998 durante o período de fortes chuvas que alagaram a região, o sr. Israel saiu de sua própria residência para ajudar a população.

Além disso, o sr Israel se destacou por sua fé inabalável em Deus e pelo serviço prestado à população diariamente como funcionário civil da base aérea e como mecânico de automóveis. Sua trajetória de vida inspira respeito e gratidão, especialmente por aqueles que conviviam diariamente com sua generosidade e empenho em contribuir com o crescimento e a melhoria da qualidade de vida no bairro Santa Tereza. Infelizmente, o sr. Israel veio a falecer no dia 04/07/2000, deixando saudades e um legado marcante que permanece na vida dos seus filhos, netos, bisnetos e de toda população a quem ele ajudou.

A denominação de espaços públicos é uma forma simbólica, porém relevante, de reconhecer personalidades que se destacaram por suas ações em prol da coletividade. Dessa forma, além de valorizar a história dos cidadãos



parnamirinoses, a presente iniciativa também reforça o vínculo entre a população e os equipamentos públicos da cidade.

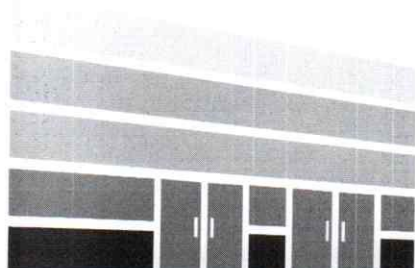
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, certos de que se trata de um ato de justiça e valorização da memória de um homem digno e merecedor desta homenagem.

Parnamirim/RN, 20 de Maio de 2025.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 27/05/2025

Ruilane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parna

mirim.rn.leg.br